

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antônio de Oliveira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO RN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS IPANGUAÇU**

REITORIA

Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

José de Ribamar Silva Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

Régia Lúcia Lopes

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alex Fabiano de Araújo Fortunato

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Auridan Dantas de Araujo

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU
Evandro Firmino de Souza

DIRETORIA ACADÊMICA
Francisco de Assis Aderaldo Barbosa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Isac Dantas Diniz

DIREÇÃO DE GESTÃO DA UNIDADE AGRÍCOLA ESCOLA
João Batista Carvalho de Macedo

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Felipe de Lira Epifânio

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Efraim de Alcântara Matos

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Paloma de Matos Macchi

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ronaldo Ferreira de Souza

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Luiz Paulo Rodrigues da Silva

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Sara Lira Silva da Costa Araújo



ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Ipangaçu	05
Concessão de Diárias - Campus Ipangaçu	17
Licenças e Afastamentos - Campus Ipangaçu	18

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 089/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 11 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.004473.2013-97, de 18 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2011 a 27 de fevereiro de 2013, ao servidor PEDRO BRENDO DE LA SALES SILAS FELIX DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 1885870, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 090/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 11 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.014494.2013-11, de 03 de junho de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 06 de junho de 2013, da Classe “E-01” para a Classe “E-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de dezembro de 2011 a 05 de junho de 2013, ao servidor JOSE TARCISIO DE ANDRADE LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1902583, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Ipanguaçu, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 091/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.013743.2013-51, de 23 de maio de 2013,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ISAC DANTAS DINIZ, Matrícula SIAPE nº. 1543218, RONALDO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1584794, e FELIPE DE LIRA EPIFANIO, Matrícula SIAPE nº 1673503, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos relacionados no processo acima referido.

II – ESTABELEECER, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR que a Comissão, a fim de dar cumprimento ao que estabelece a Portaria da Controladoria Geral da União nº 1043/2007, efetue o cadastramento do processo acima mencionado no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, com a inserção das informações requeridas, conforme formulário anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 092/2013-DG/IP

Ipanguaçu (RN), 18 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.016265.2013-31, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição nos bens semoventes do processo supracitado, cujos números de inventários são:

100228	100238	100229	100240	100245	100235	100236
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

II – A BAIXA dos bens semoventes importará na quantia de R\$ 25.447,34 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor-Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 093/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 18 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.014513.2013-17, de 03 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 16 de junho de 2013, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de dezembro de 2011 a 15 de junho de 2013, ao servidor LENILSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2639899, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 094/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 18 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.011614.2013-28, de 30 de abril de 2013,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 30 de abril de 2013, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor WALMILSON DA SILVA BRAZ, Matrícula SIAPE nº. 2070810, ocupante do cargo de Médico – Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Ipanguaçu, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, expedido pela Universidade Estácio de Sá.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA

Diretor Geral em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 095/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 18 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO

o que consta no memorando nº 19/2013 da COAPAC/IP de 18 de Junho de 2013,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de junho do corrente ano, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2013, compreendidas entre 17 de junho a 01 de julho de 2013, do servidor FRANCISCO ARAVENA JANUÁRIO LEITE, Matrícula SIAPE nº. 1885834, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Ipanguaçu, passando o referido usufruto para o período de 26 de julho a 08 de agosto de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor-Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 096/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 26 de Junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO

o que consta no memorando nº 031/2013-DG/IP-IFRN, de 26 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 26 de junho de 2013, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, de exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDORA			CARGO DE CONFIANÇA	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1833497	EFRAIM DE ALCÂNTARA MATOS	FG.1	Chefe de Gabinete	Direção Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 097/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010425.2013-38 , de 17 de abril de 2013; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de junho de 2013, o afastamento do servidor **JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 2585510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Ipanguaçu, para que o referido servidor possa cursar o Doutorado em Ciência Animal, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 26 de junho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor-Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 098/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.009019.2013-22 , de 04 de abril de 2013; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de junho de 2013, o afastamento do servidor AVELINO ALDO DE LIMA NETO, Matrícula SIAPE nº. 2847294, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Ipanguaçu, para que o referido servidor possa cursar o Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 26 de junho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor-Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 099/2013-DG/ IP

Ipanguaçu/RN, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.008935.2013-45 , de 04 de abril de 2013; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de junho de 2013, o afastamento do servidor JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 2701020, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Ipanguaçu, para que o referido servidor possa cursar o Doutorado em Engenharia Animal, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 26 de dezembro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA

Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 100/2013-DG/IP

Ipanguaçu (RN), 27 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.017170.2013-34, de 26 de junho de 2013,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição no material constante do processo supracitado, cujo número de inventário é **90167**.

II – A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor-Geral em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

JUNHO

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>Nº DE SOLICITAÇÃO</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERIODO</u>	<u>VALOR</u>
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES	1845578	000982/13	Ipanguaçu	Natal	03/06/2013 à 04/06/2013	266,99
SERGIO DE CARVALHO GUEDES	1961942	001092/13	Ipanguaçu	Natal	04/06/2013 à 04/06/2013	83,35
PALOMA DE MATOS MACCHI	1577638	001007/13	Ipanguaçu	Natal	05/06/2013 à 05/06/2013	83,35
PAULO SIDNEY GOMES SILVA	1375267	000962/13	Ipanguaçu	Natal	07/06/2013 à 07/06/2013	75,17
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO CESARINO	1877275	001094/13	Ipanguaçu	Natal	12/06/2013 à 14/06/2013	450,64
JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE LIMA	1673621	001095/13	Ipanguaçu	Natal	12/06/2013 à 14/06/2013	450,64
EVANDRO FIRMINO DE SOUZA	277464	001068/13	Ipanguaçu	Macau	14/06/2013 à 14/06/2013	88,80
EDILZA ALVES DAMASCENA	1729590	001069/13	Ipanguaçu	Macau	14/06/2013 à 14/06/2013	71,55
EFRAIM DE ALCANTARA MATOS	1833497	001070/13	Ipanguaçu	Macau	14/06/2013 à 14/06/2013	47,96
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES	1845578	001071/13	Ipanguaçu	Macau	14/06/2013 à 14/06/2013	71,55
ANA SANTANA BATISTA FARIAS	1958395	001145/13	Ipanguaçu	Natal	17/06/2013 à 21/06/2013	817,93
FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA	1577647	001143/13	Ipanguaçu	Natal	17/06/2013 à 17/06/2013	102,90
FRANCISCO PIO DE SOUZA ANTAS	1577850	001146/13	Ipanguaçu	Patos	19/06/2013 à 20/06/2013	231,59
SAINT CLAIR LIRA SANTOS	1517565	001235/13	Ipanguaçu	Natal	21/06/2013 à 21/06/2013	83,35
SERGIO DE CARVALHO GUEDES	1961942	001046/13-1C	Ipanguaçu	Curitiba	24/06/2013 à 27/06/2013	729,28

LICENÇAS E AFASTAMENTOS

ABRIL

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Nº Processo/Registro SIASS</u>	<u>Tipo</u>	<u>Qt. Dias</u>	<u>Período</u>
CAMILA DANIELLE SILVA DE LIMA	1876592	23037.016904.2013-68	L.Cas.	7	06/04/2013 A 13/04/2013
EFRAIM DE ALCANTARA MATOS	1833497	000.062.340/2013	DPS	3	23/04/2013 a 25/04/2013

MAIO

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Nº Processo/Registro SIASS</u>	<u>Tipo</u>	<u>Qt. Dias</u>	<u>Período</u>
EDINALDO DOMINGOS SILVA JUNIOR	1949172	000.081.577/2013	DPS	1	21/05/2013
FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA	1577647	0.082.470/2013	DPS	30	13/05/2013 a 11/06/2013

JUNHO

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Nº Processo/Registro SIASS</u>	<u>Tipo</u>	<u>Qt. Dias</u>	<u>Período</u>
PAULO DE MACEDO CALDAS NETO	1885457	0.082.898/2013	DPS	4	06/06/2013 a 09/06/2013
GISELE ROGERIA PENATIERI BARROS	1573675	0.084.931/2013	DPS	60	06/06/2013 a 04/08/2013
JOSE GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR	2585510	000.102.654/2013	DPS	2	24/06/2013 A 25/06/2013

- *DPS = Doença do Próprio Servidor
 *DPF = Doença em Pessoa da Família
 *L. Cas = Casamento
 *L. Par = Licença Paternidade
 *L. Mat = Licença Maternidade.
 *Afas. Est. = Afastamento para estudo no exterior